



CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 099309.2.0101400-80



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **101.400**

Ficha... **01**

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área superficial de **704,00-m²**, medindo 22,00-m de frente, por 32,00-m de frente a fundos, contendo uma casa de madeiras e demais benfeitorias, sob o nº 1.207, situado nesta cidade, com frente para a rua Quinze de Novembro, distando 17,70-m da esquina com a rua General Osório, no quarteirão formado por estas vias e mais as ruas Teixeira Soares e Independência, confrontando: ao NORTE, com propriedades particulares; ao SUL, com herdeiros de Antônio Novello; ao LESTE, com a rua Quinze de Novembro, onde faz frente; e, ao OESTE, com o Condomínio Residencial Capingui e com propriedade de Agenor Aguiar ou sucessores. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.490.997/0001-21, com sede na rua Carijós, 513, Vila Fátima, em Passo Fundo-RS. **REGISTRO ANTERIOR: R-65.830 e R.2-77.551, Livro 02, deste Ofício. Prenotação nº 270.435 de 29/04/2011. Emolumentos: R\$11,60. Selo de Fiscalização: 0417.02.1000001.08010. Passo Fundo, 23/05/2011. O Oficial:** *Subst. Nogueira*

Av.1-101.400.- Prenotação nº 270.435 de 29/04/2011.- Condições. Como contraprestação da permuta registrada sob nº 2-77.551 (registro anterior), deste Ofício, a proprietária deste imóvel, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA.**, comprometeu-se a dar em permuta aos transmitentes **MARILANGE FÁTIMA SANTOS MUNIZ e NILSO JOSÉ DE OLIVEIRA**, a seguinte unidade autônoma, integrante do empreendimento a ser construído neste imóvel, denominado **EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL: uma LOJA COMERCIAL**, com a área de 220,00-m², medindo 11,00-m de largura, por 20,00-m de comprimento, localizada no andar térreo, de frente para a rua Quinze de Novembro e com acesso direto à mesma, devendo ser entregue até o dia 31/12/2011, avaliada em R\$100.000,00. Emolumentos: R\$20,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1000001.03651. Passo Fundo, 23/05/2011. O Oficial: *Subst. Nogueira*

Av.2-101.400.- Prenotação nº 275.805 de 21/09/2011.- Retificação. Retifico, a pedido da parte interessada, a averbação três (Av.3), da matrícula 77.551, livro 2, deste Ofício, e a averbação um (Av.1), desta matrícula, para fazer constar, corretamente, que, conforme a escritura pública de retificação e ratificação nº 22.894, lavrada na fl. 069, do livro 158, em 08 de agosto de 2011, e escritura pública de ato notarial retificativo nº 23.038, lavrada na fl. 193, do livro 158, em 09 de setembro de 2011, ambas pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, ficou convencionado entre os permutantes Marilange de Fátima Santos Muniz e Nilso José de Oliveira e a permutante Construtora e Incorporadora Nimer Ltda, que a loja comercial, a ser permutada em contraprestação ao

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

ENM: 899389.2.8181486-80

imóvel objeto desta matrícula, terá a área de 200,20m², e que suas medidas são as ilustradas no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Passo Fundo, tendo, as partes, ratificado os demais termos previamente convencionados. Emolumentos: R\$68,20. Selo de Fiscalização 0417.04.0900009.00737. Passo Fundo, 27/09/2011. O Oficial *Aguiar*

Av.3-101.400.- Prenotação nº 275.805 de 21/09/2011.- Demolição. Demolido a casa de madeiras e demais benfeitorias, sob nº 1.207, constante nesta matrícula, conforme requerimento datado de 09 de setembro 2011, cópia autenticada da Certidão nº 395565/2011, expedida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, em 19 de abril de 2011; certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 231872011-19025050, CEI nº 51.212.16664/76, de 24/08/2011; e, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 04/07/2011, às 14:03:16h, sob código de controle B510.EEF6.7132.3C1F, arquivados neste Ofício. Emolumentos: R\$20,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1000001.10166. Passo Fundo, 27/09/2011. O Oficial *Aguiar*

Av.4-101.400.- Prenotação nº 275.805 de 21/09/2011.- Retificação. De acordo com requerimento da proprietária, datado de 03 de julho de 2011, planta de situação e localização, aprovada pelo Município de Passo Fundo, em 29/06/2011, memorial descritivo datado de 02 de maio de 2011 e guia ART nº. 5934141 assinados pelo responsável técnico Carlos Alberto Piovesan, arquiteto e urbanista inscrito no CREA/RS nº. 43.439, o imóvel desta matrícula tem corretamente a seguinte descrição: Um terreno urbano, com a área superficial de 704,00m², medindo 22,00m de frente, por 32,00m de frente a fundos, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com frente para a rua Quinze de Novembro, distando 17,70m da esquina com a rua General Osório, no quarteirão formado pelas ruas General Osório, Independência, Quinze de Novembro e Teixeira Soares, confrontando: ao NOROESTE, com propriedades particulares; ao SUDESTE, com herdeiros de Antônio Novello; ao SUDOESTE, com o Condomínio Residencial Capingui e com propriedade de Agenor Aguiar ou sucessores; e ao NORDESTE, com a rua Quinze de Novembro, onde faz frente. Emolumentos R\$68,20. Selo de Fiscalização 0417.04.0900009.00738. Passo Fundo 27/09/2011. O Oficial *Aguiar*

R.5-101.400.- Prenotação nº 275.805 de 21/09/2011.- Incorporação de Condomínio. INCORPORADORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.490.997/0001-21, com sede na rua Carijós, 513, vila Fátima, Passo Fundo-RS. DA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO: A incorporadora apresentou pedido de registro da incorporação imobiliária, havendo depositado neste serviço registral o memorial, quadros, projetos e demais documentos exigidos no artigo 32, da Lei Federal 4.591/64. Sobre o terreno a

Continua na ficha 02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80

composto por circulação; parte do poço do elevador; escada enclausurada de acesso aos pavimentos superiores e inferiores; e, quatro (04) apartamentos. Cada um dos nove (09) pavimentos tipo, compreendidos desde o terceiro andar ou quinto pavimento até o décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento serão compostos, cada um, por circulação; parte do poço do elevador; escada enclausurada protegida que dá acesso aos pavimentos inferiores e superiores; e, quatro (04) apartamentos. O décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento será composto por escada enclausurada de acesso aos pavimentos inferiores e casa de máquinas do elevador. O décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento será composto pelo reservatório superior de água, e o acesso será por escada tipo marinheiro e alçapão. **DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS:** A obra projetada terá a área real global de 4.016,0000m² (2.887,9099m² de área real privativa e 1.128,0901m² de área real de uso comum de divisão não proporcional). **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** No subsolo ou primeiro pavimento estarão localizados os Boxes 01 a 19, discriminados a seguir: **BOX 01**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com a parede da divisa nordeste do pavimento; ao sudeste, com parte do box 19; ao sudoeste, com o box 02; e, ao noroeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 15,0629m²; área real privativa de 12,1050m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 2,9579m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002461/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 02**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com o box 01; ao sudoeste, com o box 03; ao sudeste, com parte do box 19; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 14,2535m²; área real privativa de 11,4547m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 2,7988m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002328/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 03**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com o box 02; ao sudoeste, parte com a parede que divide com a caixa da escada enclausurada e parte com o box 04; e, ao sudeste e noroeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 14,8943m²; área real privativa de 11,9703m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 2,9240m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002433/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 04**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao nordeste, parte com o box 03 e parte com área de circulação e manobras; ao sudeste, parte com a parede que divide com a caixa da escada enclausurada e parte com área de uso

Continua na ficha 03

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **101.400**
Ficha..... **03**

comum; e, ao noroeste e sudoeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **13,4386m²**; área real privativa de **10,8000m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,6386m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002195/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 05**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao noroeste e sudoeste, com as paredes das divisas noroeste e sudoeste do pavimento, respectivamente; ao sudeste, com o box 06; e, ao nordeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o primeiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **29,9783m²**; área real privativa de **24,0920m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,8863m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004897/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 06**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com o box 05; ao sudeste, com o box 07; e, ao nordeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o segundo contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **28,0128m²**; área real privativa de **22,5122m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,5006m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004576/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 07**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com o box 06; ao sudeste, com o box 08; e, ao nordeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o terceiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **25,8993m²**; área real privativa de **20,8139m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,0854m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004231/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 08**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com o box 07; ao sudeste, com o box 09; e, ao nordeste com

Continua no verso.

Continua na próxima página

área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o quarto contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **27,6686m²**; área real privativa de **22,2357m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,4329m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004520/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 09**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com o box 08; ao sudeste, parte com o box 10 e parte com área de circulação e manobras; e, ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o quinto contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **27,6686m²**; área real privativa de **22,2357m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,4329m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004520/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 10**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com parte do box 09; ao sudeste, com o box 11; e, ao nordeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o sexto contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **16,4027m²**; área real privativa de **13,1820m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,2207m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002679/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 11**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com o box 10; ao sudeste, com o box 12; e, ao nordeste com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o sétimo contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **16,4998m²**; área real privativa de **13,2600m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,2398m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002695/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 12**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao sudoeste e sudeste, com as paredes das divisas sudoeste e sudeste do pavimento, respectivamente; ao noroeste, com o box 11; e, ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o oitavo contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de

Continua na ficha 04

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

101.400
Matrícula.....
04
Ficha.....

frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 17,7937m²; área real privativa de 14,3000m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,4937m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002907/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 13**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao sudoeste, com área de circulação e manobras de veículos; ao nordeste, com o box 14; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o sexto contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 14,6210m²; área real privativa de 11,7500m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 2,8710m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002388/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 14**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao sudoeste, com o box 13; ao nordeste, com o box 15; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o quinto contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 14,6210m²; área real privativa de 11,7500m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 2,8710m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002388/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 15**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao sudoeste, com o box 14; ao nordeste, com o box 16; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o quarto contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 14,6210m²; área real privativa de 11,7500m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 2,8710m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002388/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 16**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao sudoeste, com o box 15; ao nordeste, com o box 17; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o terceiro contado da

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80

esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,2061m²**; área real privativa de **12,2200m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,9861m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002484/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 17**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao sudoeste, com o box 16; ao nordeste, com o box 18; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o segundo contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6210m²**; área real privativa de **11,7500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8710m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002388/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 18**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao sudeste e nordeste, com as paredes das divisas sudeste e nordeste do pavimento, respectivamente; ao sudoeste, com o box 17; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o primeiro contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,2061m²**; área real privativa de **12,2200m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,9861m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002484/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 19**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com a parede da divisa nordeste do pavimento; ao sudeste, com área de circulação e manobras de veículos; ao noroeste, parte com o box 01 e parte com o box 02; e, ao sudoeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **16,2881m²**; área real privativa de **13,0899m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,1982m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002661/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No andar térreo ou segundo pavimento estarão localizados os Boxes 20 a 24, e a Loja, discriminados a seguir: **BOX 20**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com a parede da divisa nordeste do pavimento; ao noroeste, com o box 21; ao sudeste, com a parede que divide com a rampa; e, ao sudoeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o segundo contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um

Continua na ficha 05

Continua na próxima página

CNM: 099309.2.0101400-80


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matrícula..... 101.400
 Ficha..... 05

veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,4975m²**, área real privativa de **12,4550m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,0425m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002532/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 21**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao nordeste e noroeste, com as paredes das divisas nordeste e noroeste do pavimento, respectivamente; ao sudeste, com o box 20; e, ao sudoeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o primeiro contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,2061m²**; área real privativa de **12,2200m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,9861m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002484/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 22**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com a parede que divide com a rampa de acesso ao pavimento superior; ao sudeste, com a parede que divide com a loja; ao nordeste, com o box 23; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o primeiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **44,6759m²**; área real privativa de **35,9044m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **8,7715m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,007303/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 23**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com o box 22; ao sudeste, com a parede que divide com a loja; ao nordeste, parte com a parede que divide com a sala de medidores e parte com o box 24; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o segundo contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **32,7546m²**; área real privativa de **26,3234m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **6,4312m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,005350/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 24**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pela rampa, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com parte do box 23; ao sudeste, com a parede que divide com a sala de medidores; ao nordeste, parte com a parede que divide com o poço do elevador e parte

Continua no verso.

Continua na próxima página

com área de uso comum; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o terceiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6641m²**; área real privativa de **11,7852m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8789m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002395/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **Loja**, posicionada de frente e com acesso por áreas de uso comum para a rua Quinze de Novembro, localizada junto à parede sudeste do pavimento, composta de sala comercial com dois (02) lavabos e copa, com a área real global de **200,2000m²**; área real privativa de **200,2000m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,061475/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **primeiro andar** ou **terceiro pavimento** estarão localizados os **Boxes 25 a 40**, discriminados a seguir: **BOX 25**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com área de circulação e manobras; ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao nordeste, com o box 26; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o sexto contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6210m²**; área real privativa de **11,7500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8710m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002388/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 26**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com o box 25; ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao nordeste, com o box 27; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o quinto contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6210m²**; área real privativa de **11,7500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8710m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002388/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 27**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com o box 26; ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao nordeste, com o box 28; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o quarto contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6210m²**; área real privativa de **11,7500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8710m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002388/1,000000**

Continua na ficha 06

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **101.400**
Ficha..... **06**

do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 28**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com o box 27; ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao nordeste, com o box 29; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o terceiro contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6210m²**; área real privativa de **11,7500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8710m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002388/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 29**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com o box 28; ao sudeste, com a parede da divisa sudeste do pavimento; ao nordeste, com o box 30; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o segundo contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **14,6210m²**; área real privativa de **11,7500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **2,8710m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002388/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 30**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao sudoeste, com o box 29; ao sudeste e nordeste, com as paredes das divisas sudeste e nordeste do pavimento, respectivamente; e, ao noroeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso, o primeiro contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,9077m²**; área real privativa de **12,7840m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,1237m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002599/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 31**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao sudoeste, com o box 32, com o box 34 e com o box 35; ao sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao nordeste e noroeste com as paredes das divisas nordeste e noroeste do pavimento, respectivamente, o primeiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de dois veículos de portes compatíveis com o tamanho do box, com a área real global de

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80

34,2679m²; área real privativa de **27,5400m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **6,7279m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,005598/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 32**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com o box 33; ao sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao nordeste, com parte do box 31; e, ao noroeste, com parte do box 34; o segundo contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,5537m²**; área real privativa de **12,5000m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,0537m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002541/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 33**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, parte com a parede que divide com a caixa da escada enclausurada e parte com área de uso comum; ao nordeste, com o box 32; ao sudeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao noroeste, com parte do box 34, o terceiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **16,8926m²**; área real privativa de **13,5760m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,3166m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002759/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 34**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao nordeste, com parte do box 31; ao noroeste, com o box 35; e, ao sudeste, parte com área de uso comum e parte com os boxes 32 e 33, o segundo contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de dois veículos de portes compatíveis com o tamanho do box, com a área real global de **30,1747m²**; área real privativa de **24,2500m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,9247m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004929/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 35**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao sudoeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao nordeste, com parte do box 31; ao noroeste, com a parede da divisa noroeste do pavimento; e, ao sudeste, com o box 34, o primeiro contado da esquerda para a direita do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de dois veículos de portes compatíveis com o tamanho do box, com a área real global de **32,5885m²**; área real privativa de **26,1900m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **6,3985m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração

Continua na ficha 07

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matrícula..... **101.400**
 Ficha..... **07**

equivalente a **0,005323/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 36**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, posicionado de canto, confrontando: ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao noroeste e sudoeste, com as paredes das divisas noroeste e sudoeste do pavimento, respectivamente; e, ao sudeste, com o box 37, o primeiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **29,2286m²**; área real privativa de **23,4900m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,7386m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004774/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 37**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao sudoeste, com a parede da divisa sudoeste do pavimento; ao noroeste, com o box 36; e, ao sudeste, parte com a parede que divide com o vão da rampa e parte com o box 38, o segundo contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **29,8137m²**; área real privativa de **23,9600m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **5,8537m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,004870/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 38**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao sudoeste, com a parede que divide com o vão da rampa; ao noroeste, com parte do box 37; e, ao sudeste, com área de uso comum que divide com o box 39, o terceiro contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de **15,7026m²**; área real privativa de **12,6195m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **3,0831m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,002565/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 39**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao sudoeste, com a parede que divide com o vão da rampa; ao noroeste, com área de uso comum que divide com o box 38; e, ao sudeste, com o box 40, o quarto contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço

Continua no verso.

Continua na próxima página

para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 16,1699m²; área real privativa de 12,9955m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,1744m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002641/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **BOX 40**, com acesso para a rua Quinze de Novembro, por área de circulação e manobras de veículos e pelas rampas, de uso comum, confrontando: ao nordeste, com área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; ao sudoeste, com a parede que divide com vão da rampa; ao noroeste, com o box 39; e, ao sudeste, com área de circulação e manobras, o quinto contado da direita para a esquerda do observador postado na área de circulação e manobras de frente para o box, composto de espaço para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho do box, com a área real global de 16,4625m²; área real privativa de 13,2305m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,2320m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,002689/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **segundo andar** ou **quarto pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 301 a 304**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 301**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,9332m²; área real privativa de 49,4825m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,4507m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019510/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 302**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 77,8387m²; área real privativa de 52,7353m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1034m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020885/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 303**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 78,0643m²; área real privativa de 52,8752m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 304**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,6015m²; área real privativa de 49,2715m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,3300m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **terceiro andar** ou

Continua na ficha 08

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matrícula..... **101.400**
 Ficha..... **08**

quinto pavimento estarão localizados os **Apartamentos 401 a 404**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 401**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,9332m²**; área real privativa de **49,4825m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,4507m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019510/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 402**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **77,8387m²**; área real privativa de **52,7353m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1034m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020885/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 403**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **78,0643m²**; área real privativa de **52,8752m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1891m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020956/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 404**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,6015m²**; área real privativa de **49,2715m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,3300m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019410/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **quarto andar ou sexto pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 501 a 504**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 501**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,9332m²**; área real privativa de **49,4825m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,4507m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019510/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 502**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com

Continua no verso.

Continua na próxima página

a área real global de 77,8387m²; área real privativa de 52,7353m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1034m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020885/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 503**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 78,0643m²; área real privativa de 52,8752m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 504**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,6015m²; área real privativa de 49,2715m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,3300m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No quinto andar ou sétimo pavimento estarão localizados os **Apartamentos 601 a 604**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 601**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,9332m²; área real privativa de 49,4825m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,4507m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019510/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 602**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 77,8387m²; área real privativa de 52,7353m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1034m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020885/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 603**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 78,0643m²; área real privativa de 52,8752m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 604**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,6015m²; área real privativa de 49,2715m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,3300m²,

Continua na ficha 09

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... 101.400

Ficha..... 09

correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No sexto andar ou oitavo pavimento estarão localizados os Apartamentos 701 a 704, discriminados a seguir: APARTAMENTO 701, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,9332m²; área real privativa de 49,4825m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,4507m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. APARTAMENTO 702, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 77,8387m²; área real privativa de 52,7353m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1034m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020885/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. APARTAMENTO 703, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 78,0643m²; área real privativa de 52,8752m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. APARTAMENTO 704, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,6015m²; área real privativa de 49,2715m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,3300m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No sétimo andar ou nono pavimento estarão localizados os Apartamentos 801 a 804, discriminados a seguir: APARTAMENTO 801, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,9332m²; área real privativa de 49,4825m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,4507m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. APARTAMENTO 802, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador,

Continua no verso.

Continua na próxima página

de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 77,8387m²; área real privativa de 52,7353m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1034m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020885/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 803**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 78,0643m²; área real privativa de 52,8752m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 804**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,8015m²; área real privativa de 49,2715m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,3300m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No oitavo andar ou décimo pavimento estarão localizados os Apartamentos 901 a 904, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 901**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,9332m²; área real privativa de 49,4825m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,4507m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019510/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 902**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 77,8387m²; área real privativa de 52,7353m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1034m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020885/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 903**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 78,0643m²; área real privativa de 52,8752m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 904**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta

Continua na ficha 10

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... 101.400
Ficha..... 10

rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,6015m²**; área real privativa de **49,2715m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,3300m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019410/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **nono andar ou décimo primeiro pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 1001 a 1004**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 1001**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,9332m²**; área real privativa de **49,4825m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,4507m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019510/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1002**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **77,8387m²**; área real privativa de **52,7353m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1034m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020885/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1003**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **78,0643m²**; área real privativa de **52,8752m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1891m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020956/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1004**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,6015m²**; área real privativa de **49,2715m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,3300m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019410/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **décimo andar ou décimo segundo pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 1101 a 1104**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 1101**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,9332m²**; área real privativa de **49,4825m²**; área real de uso comum de divisão não

Continua no verso.

Continua na próxima página

proporcional de **23,4507m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019510/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1102**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **77,8387m²**; área real privativa de **52,7353m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1034m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020885/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1103**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **78,0643m²**; área real privativa de **52,8752m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1891m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020956/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1104**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,6015m²**; área real privativa de **49,2715m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,3300m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019410/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. No **décimo primeiro andar** ou **décimo terceiro pavimento** estarão localizados os **Apartamentos 1201 a 1204**, discriminados a seguir: **APARTAMENTO 1201**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **72,9332m²**; área real privativa de **49,4825m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **23,4507m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,019510/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1202**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **77,8387m²**; área real privativa de **52,7353m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,1034m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a **0,020885/1,000000** do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1203**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à esquerda do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de **78,0643m²**; área real privativa de **52,8752m²**; área real de uso comum de divisão não proporcional de

Continua na ficha 11

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-00


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

 Matrícula..... **101.400**
 Ficha..... **11**

25,1891m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020956/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **APARTAMENTO 1204**, com acesso para a rua Quinze de Novembro por área de circulação, escadas e elevador, de uso comum, posicionado de fundos, considerada a frente na divisa com a rua Quinze de Novembro, à direita do observador postado nesta rua, de frente para o prédio, com a área real global de 72,6015m²; área real privativa de 49,2715m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 23,3300m², correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,019410/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. **DAS COISAS DE USO COMUM:** constituirão, no edifício, coisas e dependências de uso e serventia comum, de propriedade de todos os condôminos, indivisíveis e inalienáveis, destacadamente das unidades autônomas, a qualquer título: o terreno; as fundações; os elementos estruturais; portas das garagens; rampas e áreas para circulação e manobras de veículos e pessoas; escada que une os pavimentos entre si; depósito de lixo; central de gás; porta e circulação de acesso social; compartimento onde serão instalados os medidores; caixa para correspondência; troncos comuns condutores de água, luz, esgoto, gás e telefone; chaves, tomadas e minuteiras de eletricidade, luminárias e lâmpadas, esquadrias e vidros instalados nos corredores e demais dependências de uso comum; equipamentos e suas instalações para combater incêndio; a laje impermeabilizada que cobrirá o prédio; reservatórios de água; casa de máquinas do elevador; elevador; poço do elevador; algerozes e calhas e demais condutores de águas pluviais; o espaço aéreo; e, tudo mais que possa servir ao uso conjunto e indistinto dos condôminos, além daquelas demais coisas expressamente previstas em lei. **DO CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO E DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO DE CADA UNIDADE AUTÔNOMA:** Está previsto um custo de R\$3.058.631,43 (três milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), para a construção do prédio. Custo previsto para construção de cada uma das unidades autônomas: loja - R\$188.028,05; box 01 - R\$7.525,91; box 02 - R\$7.121,49; box 03 - R\$7.441,67; box 04 - R\$6.714,25; box 05 - R\$14.978,10; box 06 - R\$13.998,07; box 07 - R\$12.940,13 cada um dos boxes 06 e 09 - R\$13.624,20; box 10 - R\$8.195,28; box 11 - R\$8.243,84; box 12 - R\$8.890,20; cada um dos boxes 13, 14, 15, 17, 25, 26, 27, 28 e 29 - R\$7.305,11; cada um dos boxes 16, 18 e 21 - R\$7.597,48; box 19 - R\$8.138,08; box 20 - R\$7.742,96; box 22 - R\$22.321,52; box 23 - R\$16.365,20; box 24 - R\$7.326,61; box 30 - R\$7.947,99; box 31 - R\$17.121,17; box 32 - R\$7.771,04; box 33 - R\$8.439,94; box 34 - R\$15.076,15; box 35 - R\$16.282,08; box 36 - R\$14.603,36; box 37 - R\$14.895,73; box 38 - R\$7.845,52; box 39 - R\$8.078,91; box 40 - R\$8.225,15; cada um dos apartamentos 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101 e 1201 - R\$59.673,93; cada um dos apartamentos 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902 e 1002, 1102 e 1202 - R\$63.879,39; cada um dos apartamentos 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103 e 1203 - R\$64.098,13 ; e, cada um dos apartamentos

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309 2 0101400-80

304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104 e 1204 - R\$59.367,37. DO PREÇO DO TERRENO E DO PREÇO DA FRAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE A CADA UNIDADE DE USO PRIVATIVO: O terreno tem o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Preço da fração de terreno pertencente a cada uma das unidades autônomas: loja - R\$12.295,00; box 01 - R\$492,20; box 02 - R\$465,60; box 03 - R\$486,60; box 04 - R\$439,00; box 05 - R\$979,40; box 06 - R\$915,20; box 07 - R\$486,20; cada um dos boxes 08 e 09 - R\$904,00; box 10 - R\$535,80; box 11 - R\$539,00; box 12 - R\$581,40; cada um dos boxes 13, 14, 15, 17, 25, 26, 27, 28 e 29 - R\$477,60; cada um dos boxes 16, 18 e 21 - R\$496,80; box 19 - R\$532,20; box 20 - R\$506,40; box 22 - R\$1.460,60; box 23 - R\$1.070,00; box 24 - R\$479,00; box 30 - R\$519,80; box 31 - R\$1.119,60; box 32 - R\$508,20; box 33 - R\$551,80; box 34 - R\$985,80; box 35 - R\$1.064,60; box 36 - R\$954,80; box 37 - R\$974,00; box 38 - R\$513,00; box 39 - R\$528,20; box 40 - R\$537,80; cada um dos apartamentos 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101 e 1201 - R\$3.902,00; cada um dos apartamentos 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902 e 1002, 1102 e 1202 - R\$4.177,00; cada um dos apartamentos 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103 e 1203 - R\$4.191,20; e, cada um dos apartamentos 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104 e 1204 - R\$3.882,00. Observação: a unidade representada pela loja comercial, não poderá ser objeto de qualquer tipo de negociação pela incorporadora, pois está comprometida à permuta pelo terreno, conforme o teor do registro dois (R.2) e da averbação três (Av.3), na matrícula 77.551, deste Ofício; e da averbação um (Av.1), nesta matrícula, a Marilange de Fátima Santos Muniz e a Nilso José de Oliveira. Registro efetuado em consonância ao memorial descritivo cumulado com requerimento, datado de 03 de julho de 2011, instruído com os demais documentos exigíveis à espécie, arquivados neste Ofício. Emolumentos R\$2.069,60. Selo de Fiscalização 0417.09.0700008.01553. Passo Fundo, 27/09/2011. O Oficial *Alzeido*

Av.6-101.400.- Prenotação nº 275.805 de 21/09/2011.- **Convenção de Condomínio.** Foi registrada sob nº 51.240, livro 3-Auxiliar, a convenção de condomínio do edifício "**Comercial e Residencial Sainte Marie**". Emolumentos R\$20,70. Selo de Fiscalização 0417.03.1000001.10167. Passo Fundo, 27/09/2011. O Oficial *Alzeido*

R.7-101.400.- Prenotação nº 281.813 de 15/03/2012.- **Promessa de Compra e Venda do Box nº 13.** Promitente Vendedora: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA.**, anteriormente qualificada. Promitente Comprador: **RICARDO ANDREI LAMPERT NIMER**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 4039506821-SSP/RS, CPF nº 486.072.660-04, residente e domiciliado na rua Carljós, 513, em Passo Fundo-RS. Na conformidade do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, celebrado nesta cidade, aos 14/03/2012, este imóvel foi prometido à venda preço de R\$5.000,00. A posse do imóvel foi transmitida no ato. Emolumentos: R\$105,10. Selo de Fiscalização: 0417.06.1100007.02022. Passo Fundo, 28/03/2012. O Oficial *Alzeido*

Continua na ficha 12

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 101.400Ficha 12

R.8-101.400.- Prenotação nº 290.054 de 17/10/2012.- Promessa de Compra e Venda do Apartamento nº 1.202 e do Box nº 05. Promitente Vendedora: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA., anteriormente qualificada. Promitente Comprador: CLAUDIO IVO SETOVSKI, brasileiro, médico veterinário, RG nº 2025724952, CPF nº 422.968.460-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com HILDA SETOVSKI, residente e domiciliado na rua Alberto Zanatta, nº 645, apto. 502, em Marau/RS. Conforme Instrumento Particular, celebrado nesta cidade, em 17/10/2012 e Retificação ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel em Construção, datado 31/10/2012, os imóveis acima especificados foram prometido vender pelo preço de R\$180.000,00, com a seguinte forma de pagamento: a) R\$90.000,00 como entrada, valor este quitado no próprio contrato; b) R\$42.251,00 em 30 prestações mensais corrigíveis pelo CCC/PF, vencendo-se a primeira em 17 de novembro de 2012; e c) R\$47.749,00 corridos pelo CCC pagos na entrega das chaves A posse do imóvel será transmitida em 25/09/2015. Emolumentos: R\$770,30. Selo de Fiscalização: 0417.08.1200006.00040 . Passo Fundo, 14/11/2012. O Oficial

R.9-101.400.- Prenotação nº 298.891 de 03/06/2013. - Penhora. Credora: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Devedora: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.490.997/0001-21, estabelecida na rua General Osório, nº 1.204, sala 302, Centro, em Passo Fundo/RS. Conforme Mandado de Registro de 15/04/2013, e Auto de Penhora de 28/05/2013, extraídos dos autos da execução fiscal e destinados ao presente registro, este imóvel está penhorado no processo nº 5000961-75.2013.404.7104 da Vara Federal Criminal e JEF Criminal de Passo Fundo, para garantia de dívida de R\$32.080,51 atualizada até 01/2013, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. José Luís Luvizetto Terra. Depositário: Ricardo Nimer. Avaliação do imóvel: Não consta. Emolumentos R\$200,30. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.03233 . Passo Fundo, 05/06/2013. O Oficial

R.10-101.400.- Prenotação nº 304.657 de 18/10/2013. Penhora dos direitos e ações do devedor sobre a LOJA COMERCIAL, com área de 200-m² - Av.1. Credor: DEOMIR DANIEL LAZZARON, CPF nº 354.659.560-20, residente e domiciliado na rua Tiradentes, nº 713, Bairro Centro Sul, em Dois Vizinhos/PR. Devedores: PODYUM CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME,

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80

inscrita no CNPJ/MF, sob nº 01.455.128/0001-02; **NILSO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 360.497.190-04 e **ANTONIA AUGUSTINA FOLLE**, CPF nº 131.784.900-00. Em conformidade com o Mandado de Penhora datado de 15/10/2013, Auto de Penhora de 04/10/2013, extraídos do processo nº 0000814-79.2013.5.04.0661 da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, da Carta Precatória oriunda da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, processo Reclamatória Trabalhista - Rito Ordinário nº 00681-2011.749.09-00-1 e nº 0000686-19.2011.5.09.0749, os direitos e ações sobre a loja comercial objeto da Av. nº 1, foram penhorados para garantia de dívida de R\$22.639,77, atualizada até 31/07/2013, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Cristiane Bueno Marinho. Avaliação do imóvel: R\$743.600,00. Depositário: Não consta. Emolumentos R\$168,10. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.05561. Passo Fundo, 25/10/2013. O Oficial: *[Assinatura]*

R.11-101.400.- Prenotação nº 316.002 de 12/08/2014.- Penhora. Credora: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**. Devedora: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.490.997/0001-21, com sede na Rua Carijós, nº 513, Vila Fátima, em Passo Fundo-RS. Conforme Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Demais Atos, de 27/05/2014, Certidão, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 31/07/2014, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados ao presente registro, este imóvel foi penhorado no processo nº 5005150-96.2013.404.7104 (principal) e 5007812-33.2013.404.7104 (relacionada), da 3ª Vara Federal de Passo Fundo, para garantia de dívida no valor de R\$33.360,66 referente a execução fiscal nº 5007812-33.2013.404.7104, atualizada até 11/2013, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. Rodrigo Becker Pinto. Depositário: Luiz Carlos Dalle Nogari Santos. Avaliação do imóvel: Não consta. Emolumentos: R\$217,10. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.09413. Passo Fundo, 21 de agosto de 2014. O Oficial: *[Assinatura]*

R.12-101.400.- Prenotação nº 336.012 de 19/01/2016.- Penhora. Credora: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Devedora: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.490.997/0001-21. Conforme Mandado de Registro de Penhora de 13/10/2015, e Auto de Penhora de 19/01/2016, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados ao presente registro, este imóvel foi penhorado no processo nº 5006428-64.2015.4.04.7104, da 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$75.639,41, atualizada até 07/2015, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Priscilla Pinto de Azevedo. Depositário: Francisco Hillesheim. Avaliação do imóvel: Não consta. Emolumentos: R\$428,20. Selo de Fiscalização: 0417.07.1500006.01757 (R\$10,00). Passo Fundo, 01 de fevereiro de 2016. O Oficial: *[Assinatura]*

--- continua na ficha 13 ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-60


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....101.400....

Ficha.....13.....

Av.13-101.400. Prenotação nº 390.826 de 17/06/2020 - Penhora da fração ideal de 10% do imóvel. Credor: RHÉGIS OLIBONI SOPRAN, CPF nº 006.970.060-50. Devedora: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA, CNPJ nº 11.490.997/0001-21. Conforme termo de redução de bens à penhora de 15/07/2020, extraído dos autos da Ação de Espécies de Contratos - Compromisso - em fase de cumprimento de sentença, e destinado à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 9007078-37.2018.8.21.0021, da Vara do Juizado Especial Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$53.785,59, até 27/11/2019, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Mônica Marques Giordani. Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: R\$191,00. Selo de fiscalização: 0417.07.1900006.00942 = R\$36,60. Processamento eletrônico: R\$5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.1900004.03290 = R\$1,40. Passo Fundo, 06 de agosto de 2020. O Oficial: *S. B. [assinatura]*

Av.14-101.400. Prenotação nº 397.709 de 09/12/2020 - Código Nacional da Matrícula. Nos termos do art. 3º, do Provimento nº 89/2019, do Conselho Nacional da Justiça, fica inserido o número do Código Nacional da Matrícula: 09930.2.0101400-04. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200002.35838 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2200001.41172 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 28 de dezembro de 2022. O Oficial: *S. B. [assinatura]*

Av.15-101.400. Prenotação nº 397.709 de 09/12/2020 - Penhora - 50% dos direitos e ações sobre a fração ideal de 0,061475/1,000000 do imóvel, que corresponderá a loja do Edifício Comercial e Residencial Sainte Marie - Av.1. Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. Devedores: NELSO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 336.784.050-53; MARILANGE FÁTIMA SANTOS MUNIZ, CPF nº 426.932.500-30; e MUNIZ & OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.036.447/0001-71. Conforme termo de penhora de 01/12/2022, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e destinado à presente averbação, os direitos e ações sobre a fração ideal anteriormente especificada foram penhorados no processo nº 5000125-23.2021.8.21.0021/RS, do 1º Juízo da 3ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$62.564,57, até 14/09/2016, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Juliana Pasetti Borges. Depositários: os executados. Avaliação do imóvel: não consta. Valor atualizado para


Matrícula 101.400

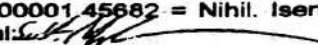
— continua no verso —

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0101400-80

fins de averbação: R\$75.471,15, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: R\$ 224,60. Selo de fiscalização: 0417.07.2200001.05682 = R\$ 48,30. Processamento eletrônico: R\$ 5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2200001.41173 = R\$ 1,80. Passo Fundo, 28 de dezembro de 2022. O Oficial: 

Av.16-101.400. Prenotação nº 419.996 de 13/06/2022 - Penhora. Credor: CLAUDIO IVO SETOVSKI, CPF nº 422.968.460-68. Devedora: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NIMER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.490.997/0001-21. Conforme termo de penhora de 27/04/2022, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença e destinado à presente averbação, este imóvel foi penhorado no processo nº 5002394-35.2021.8.21.0021, da 5ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$392.872,56, até 11/02/2021, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. Diego Diel Barth. Depositária: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Valor atualizado para fins de averbação: R\$444.496,01, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.09.2200001.00546 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2200001.45682 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 09 de janeiro de 2023. O Oficial: 

**EM BRANCO
A PARTIR DESTA LINHA**

O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 18 de abril de 2024, às 14:41:08.

Nota de entrega nº 210991 - Emolumentos: R\$198,38

Certidão Matrícula 101.400 - 26 páginas: R\$164,70 (0417.04.2300004.24957 = R\$4,90)


Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0417.03.2400001.26812 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0417.01.2300004.88028 = R\$2,00)

ISS: R\$3,68



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2024 00043096 45

- 
- Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial
 - Leticia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta
 - Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto
 - Michelle Coradini Rigo - Escrevente Autorizada
 - Altieles Carlos Delavy - Escrevente Autorizado
 - Juliana de Souza de Naz - Escrevente Autorizada
 - Êmeli Lago - Escrevente Autorizada